

**TERMO ADITIVO Nº 038/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2020/0067749-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de Custeio e Investimento para a UBS Vargem Grande, para Outubro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.946.354-3, inscrito no CPF/MF sob nº 118.565.628-67, Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788/74, residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328/29, residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Assinatura do representante da Prefeitura Municipal de São Paulo

Assinatura do representante da Associação Saúde da Família - ASF

Assinatura do representante da Associação Saúde da Família - ASF

Assinatura do representante da Associação Saúde da Família - ASF

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de **R\$ 1.443,28** (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e **R\$ 7.478,39** (Sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para atender a ampliação de equipe ESF na UBS Vargem Grande, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

| | OUTUBRO/2020 | TOTAL |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Custeio | R\$ 1.443,28 | R\$ 1.443,28 |
| Investimento | R\$ 7.478,39 | R\$ 7.478,39 |
| TOTAL | R\$ 8.921,67 | R\$ 8.921,67 |

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003,2520.33.50.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2520.44.50.52.00,00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Incluir o conteúdo do anexo abaixo:

Anexo VI – Plano orçamentário consolidado

CLÁUSULA QUARTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de Outubro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RF 596.702.3/2
RG: DIRETORA DE DIVISÃO
SMS/CRS-SUL



Nome: **Maria Isabel Ribeiro de Campos**
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família



Nome:
RG: 32.385.150-2



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CUSTEIO CONSOLIDADO

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - C.G. R001/14 | | |
|--|---------------------|---------------------|
| | out/20 | TOTAL |
| 01. Pessoal e Reflexo | | |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal | | |
| 01.02 - Benefícios | | |
| 01.03 - Encargos e Contribuições | | |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal | | |
| 02. Materiais de Consumo | R\$ 1.443,28 | R\$ 1.443,28 |
| 02.01 - Material Odontológico | | |
| 02.02 - Gases Medicinais | | |
| 02.04 - Material de Escritório | | |
| 02.05 - Combustíveis | | |
| 02.06 - Material de Limpeza | | |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar | | |
| 02.08 - Alimentícios | | |
| 02.09 - Despesas de Transporte | | |
| 02.10 - Suprimento de Informática | | |
| 02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial | | |
| 02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo | | |
| 02.13 - Material Manutenção Predial | | |
| 02.99 - Outros materiais de consumo | R\$ 1.443,28 | R\$ 1.443,28 |
| 03. Material de Consumo Assistencial | | |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | | |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | | |
| 04. Serviços Terceirizados | | |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria | | |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática | | |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | | |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem | | |
| 04.06 - Lavanderia | | |
| 04.07 - SND | | |
| 04.08 - Serviços de Remoção | | |
| 04.10 - Serviços Gráficos | | |
| 04.12 - Educação Continuada | | |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos | | |
| 04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde | | |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos | | |
| 04.16 - Manutenção Predial e Adequações | | |
| 04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais | | |
| 04.18 - Locação de Equip. Médicos | | |
| 04.19 - Locação de imóveis | | |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos | | |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos | | |
| 04.22 - Água | | |
| 04.23 - Energia | | |
| 04.24 - Telefonia | | |
| 04.25 - Gás | | |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros | | |
| 07. Equipamentos - Investimentos | R\$ 7.478,39 | R\$ 7.478,39 |
| 07.01 - Equipamentos Assistenciais | R\$ 7.478,39 | R\$ 7.478,39 |
| TOTAL - CUSTEIO | R\$ 8.921,67 | R\$ 8.921,67 |

Assinaturas manuscritas em azul

Assinatura manuscrita em azul

